



**Ministério Público do Estado de Alagoas
Colégio de Procuradores de Justiça**

RESOLUÇÃO CPJ n. 08/2018

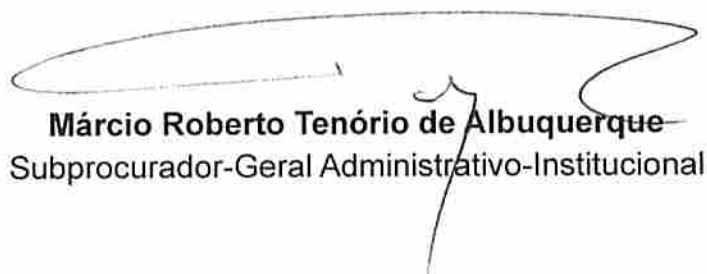
Disciplina o Núcleo de Inquéritos da Capital e de Arapiraca.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 2016, em reunião ordinária ocorrida em 17 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam mantidos os Núcleos de Inquéritos da Capital e de Arapiraca na estrutura do Centro de Apoio Operacional - CAOP/MP.

Parágrafo único. Revogam-se as disposições em contrário contidas na Resolução CPJ nº 2/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 9 de junho de 2017.


Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

01, matrícula nº 825261-0, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 9/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ nº 33.000.118/0001-79), com efeitos retroativos à data de assinatura do contrato.

Maceió, 17 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 53/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, portador do CPF 699.315.504-49, matrícula nº 826237-3, como gestor/fiscal e o servidor JACKSON COSTA DOS SANTOS, portador do CPF 053.364.864-50 matrícula nº 825502-4, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 25/2018 firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP (CNPJ 07.841.319/0001-99), com efeitos retroativos à data de assinatura do contrato.

Maceió, 17 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 54/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, portador do CPF 699.315.504-49, matrícula nº 826237-3, como gestor/fiscal e o servidor THIAGO HENRIQUE AUSTREGESILLO DE ATHAYDE CHADA, portador do CPF 046.383.434-81, matrícula nº 826020-6, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 26/2018 firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (CNPJ 34.028.316/0004-56), com efeitos retroativos à data de assinatura do contrato.

Maceió, 17 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ n. 08/2018

Disciplina o Núcleo de Inquéritos da Capital e de Arapiraca.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 2016, em reunião ordinária ocorrida em 17 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam mantidos os Núcleos de Inquéritos da Capital e de Arapiraca na estrutura do Centro de Apoio Operacional - CAOP/MP.

Parágrafo único. Revogam-se as disposições em contrário contidas na Resolução CPJ nº 2/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 9 de junho de 2017.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (10/08/2018), às dez horas (10h), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 11ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Dilmir Lopes Camerino, Vicente Felix Correia,

Eduardo Tavares Mendes, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz Albuquerque de Medeiros Filho. Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto e José Artur Melo, bem como ausente, por encontrar-se no gozo de férias, o Procurador de Justiça Marcos Barros Méro. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 10ª Reunião Ordinária e se, caso receberam, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. PGJ 2018/2018; Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Alagoas. Assunto: Regimento Interno da Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas; 2. Proc. PGJ n. 2344/2018; Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica. Assunto: Encaminhamento do Plano Geral de Atuação do Ministério Público de Alagoas para o biênio 2018-2019. Quanto ao item 1, o Presidente explanou que a matéria versa sobre proposta de Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça que visa instituir o Regimento Interno da Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas. Ressaltou a importância do aludido órgão para a instituição, notadamente por constituir uma das portas de entrada da sociedade ao Ministério Público alagoano. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz Albuquerque de Medeiros Filho, relator do processo, que apresentou seu voto e enalteceu a iniciativa do Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly de propor o texto base que deu origem ao presente Regimento Interno da Ouvidoria do Ministério Público. Disse que distribuiu previamente o seu voto para todos os membros do Colégio de Procuradores. Explanou todos os pontos abordados em seu voto, destacando a emenda apresentada pela Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira que acarretou no aperfeiçoamento do texto base. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, Ouvidor do Ministério Público, este agradeceu a contribuição dos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Luiz Albuquerque de Medeiros Filho e Denise Guimarães de Oliveira em aprimorar o texto apresentado inicialmente. Asseverou que o Regimento Interno condiz com as necessidades da Ouvidoria e é compatível com a atual legislação que rege o órgão. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente determinou a publicação do Regimento aprovado. Quanto ao item 2, tomou-se conhecimento do Plano Geral de Atuação apresentado pela Assessoria de Gestão Estratégica do Ministério Público de Alagoas. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando na fase das comunicações, o Presidente justificou a ausência do Procurador-Geral de Justiça na sessão. Afirmou que a presente sessão marca o retorno do Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes que estivera licenciado do cargo por conta do exercício de mandato eletivo. Enalteceu a atuação do mesmo, elogiando seu caráter e postura na vida pública e privada. Em nome do colegiado, deu boas-vindas ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Comunicou que retornou de Brasília na presente data, informando que participou, durante os últimos três dias, de um Painel de Referência realizado no Tribunal de Contas da União que teve por objeto a discussão acerca da destinação dos recursos oriundos do FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério –, antigo FUNDEB. Destacou que várias instituições e órgãos fiscalizadores participaram do evento, a exemplo da Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Tribunais de Contas de diversos Estados e representantes de várias unidades ministeriais da federação. Ressaltou o grande valor de recursos dispendidos pelo Fundo durante os últimos anos. Mencionou que já foi distribuído aos Municípios do país a quantia de R\$ 9.000.000.000 (nove bilhões) de reais, a título de precatórios oriundos do FUNDEF, dos quais R\$ 2.000.000.000 (dois bilhões) foram gastos com o pagamento de honorários advocatícios. Afirmou que o referido Painel de Referência evidenciou a necessidade de fiscalização constante das administrações municipais com a finalidade de verificar se os recursos dos precatórios do Fundef foram utilizados exclusivamente para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, se foi obedecida a vedação a pagamentos de honorários advocatícios com esses recursos e se foi afastada a subvinculação estabelecida no artigo 22, da Lei 11.494/2007 (Lei do Fundeb). Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José Omena de Acioly, este parabenizou a atitude ética do Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes em retornar ao Ministério Público. Reconheceu sua capacidade técnica e destacou suas atuações nos diversos cargos que ocupou. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmir Lopes Camerino, este informou que se sente muito feliz com o retorno do Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Afirmou que se sentiu honrado em acompanhar os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Vicente Felix Correia à cidade de São Miguel dos Campos para prestar apoio e solidariedade à Promotora de Justiça Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, que fora vítima de detentor de interesses contrariados pela atuação da mesma. Sugeriu que o colegiado estendesse o apoio à referida Promotora de Justiça. Louvou a iniciativa do Presidente, destacando a repercussão positiva do ato de apoio. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Presidente da